

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ n° 05.105.135/0001-35

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E PENSIONISTAS, ATIVOS, INATIVOS, SERVIDORES PÚBLICOS SIMILARES DOS APOSENTADOS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM CENTRALIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E **EMPRÉSTIMO** CONSIGNADO A CONCESSÃO DE INCLUINDO INSUMOS: EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO — SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento a esta Unidade Requisitante, conforme justificativa para a Contratação, especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como memorial de cálculo e orçamento estimativo da contratação, bem como declaração de previsão orçamentária para a receita, que seguem anexos.

Respeitosamente.

Moju/PA, 21 de Março de 2022.

MÁRIO JORGE ROCHA DE SOUZA Secretario Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ nº 05.105.135/0001-35

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E PENSIONISTAS. INATIVOS, ATIVOS, PÚBLICOS SERVIDORES DOS SIMILARES CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS, BEM COMO APOSENTADOS. AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CENTRALIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E CONSIGNADO **EMPRÉSTIMO** CONCESSÃO DE INCLUINDO A EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

- 1.1. A contratação dos serviços que constitui o objeto da Licitação justifica-se pela necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria de Fazenda, mediante análise financeira e econômica do atual cenário municipal, destacando que, em que pese o aporte financeiro oriundo das Fontes Estadual e Federal e dos tributos Municipais, as fontes de receita ainda se demonstram insuficientes para a garantia do equilíbrio das contas públicas face as demandas necessárias ao implemento de ações de investimento em infraestrutura e desenvolvimento para o município, vislumbradas pela Gestão Municipal, o que conduz o gestor a buscar alternativas tais como o controle de gastos, e atividades para o incremento da receita;
- 1.2. Além disso, a administração da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Moju, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, movimenta um expressivo volume de recursos, requerendo eficiência e eficácia nas operações financeiras de pagamento. A movimentação de tais valores têm impacto direto não só no resultado advindo da prestação dos serviços bancários propriamente ditos, mas também na possibilidade de a instituição bancária ampliar seu negócio pela oferta de outros produtos e serviços aos potenciais clientes, justificando assim a exigência de contrapartida financeira, em favor dos cofres públicos, para a exploração exclusiva da folha de pagamento.
- 1.3. Neste enfoque, a prestação dos serviços de pagamento do funcionalismo se apresenta como uma forma de receita pelo Poder Público, pela contraprestação financeira advinda da exclusividade das da gestão dos pagamentos da folha de funcionários, como ampliação de mercado à instituição bancária. Considerado isto, conforme manifestação do Tribunal de Contas da União, pelo Acórdão nº 1940/2015 Plenário, que diz: "...no caso de haver



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ nº 05.105.135/0001-35

contrapartida pecuniária pela contratada, mas a administração optar por realizar a licitação, a participação no certame deverá ser possibilitada tanto a instituições financeiras públicas quanto privadas. Além disso, deverá ser estimado o orçamento base da contrapartida financeira e adotado o pregão como modalidade de licitação, preferencialmente na forma eletrônica e com base no maior preço", a Administração Municipal objetiva a realização de procedimento licitatório para alienação da Folha de Servidores do município de Moju/PA, por constituir-se oportunidade de incremento de receita ao erário;

- 1.4. A proposta de contratação se dará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado excepcionalmente por até 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, dos serviços em epígrafe, por Instituição Financeira Pública ou Privada;
- 1.5. Sem prejuízo do objeto, a guarda e a gestão das disponibilidades de caixa do Município caberão à instituição financeira oficial, em estrita obediência ao art. 164, §3º, da Constituição Federal.
- 1.6. Assim, solicitamos a contratação do referido objeto, através de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, pelo critério MAIOR LANCE/OFERTA.

Moju/PA, 21 de Março de 2022.

MÁRIO JORGE ROCHA DE SOUZA Secretario Municipal de Administração